ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **PAULO BASTOS LINHARES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, MASAMY EDA e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA** . Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA; Em Primeira Discussão e Votação: Requerimento n° 033/10** de autoria de todos os vereadores em consonância com o parecer jurídico da procuradoria desta Casa legislativa, vem requerer a votação em caráter de urgência urgentíssima do Projeto de Lei n° 03/03/10 de autoria do Poder Executivo. Em votação simbólica o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento n° 034/2010** de autoria dos vereadores Sebastião Correa Lira Neto, Masamy Eda e Idinaldo Cardoso da Silva em consonância com a Lei n° 1.285 de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos comerciais do Município de Boa Vista a expor através de cartazes – com as mesmas dimensões do destaque do preço a data de fabricação e a data de validade dos produtos em promoções. Requer a organização de blitz educativas, realizadas pela agência sanitária, nos estabelecimentos comerciais. Em votação simbólica o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N° 053** de 10 de dezembro de 2010, que dispõe sobre: desafetação e doação do lote de terra n° 282, da quadra n° 305 (antiga z-6), bairro Caçari nesta cidade e dá outras providencias. Em votação

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/10,** de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz, que dispõe sobre: concede título de cidadão Boavistense, ao advogado criminalista e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – seccional Roraima – Doutor Edinaldo Gomes Vidal. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 052/10** de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: a mudança da denominação da Rua DI – 03, no distrito industrial governador Aquilino da Mota Duarte, para Rua Anísio Justiniano Ferreira, e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 029/10** de autoria do vereador Manoel Neves que dispõe sobre: implanta o programa "remédio em casa", com atendimento e distribuição de medicamentos de uso contínuo em domicilio e de forma gratuita aos pacientes idosos e aos portadores de deficiências físicas, e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 048/10,** de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Que dispõe sobre: a mudança da denominação da Rua DI-10. no distrito industrial governador Aquilino da Mota Duarte para rua Eurides Macellaro e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 049/10** de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: denomina a Rua DI-13, no distrito industrial governador aquilino da mota Duarte, para Rua Aderson Possidônio. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 050/10**, de autoria da vereadora Maria Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: a mudança da denominação da Rua DI-k no distrito industrial governador Aquilino da Mota Duarte, para Rua Manoel Mendes Silva (Monchão), e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Francisco de Souza Cruz** Gostaria que a Câmara Municipal fosse conhecer as novas instalações da Guarda Municipal que está de prédio novo e que possamos verificar se está tudo em ordem. **Idinaldo Cardoso da Silva.** Disse que ainda não tem o dom de apanhar e dá outra face talvez por ser muito jovem ou por não levar desaforo pra casa. Falou que admira a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro ela foi atacada pelo vereador Telmario e hoje o defende, realmente eu tenho muito que aprender com a vereadora. Solicitou ao vereador Francisco de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Souza Cruz que devolvesse o Projeto que ele pediu vista no dia trinta e até hoje não devolveu. **GRANDE EXPEDIENTE.** Telmário Mota de Oliveira parabenizou a Policia Militar pelos trinta e cinco anos, aproveitou a oportunidade e agradeceu pela Medalha de Honra ao Mérito ao governo Ottomar de Souza Pinto que foi agraciado. Parabenizou o Vereador Paulo Bastos Linhares e disse que o mesmo está trilhando o caminho certo, e sem sombra de duvida vai se tornar um grande político, no Estado de Roraima, concluiu pedindo ao Vereador Idinaldo Cardoso da Silva que sempre que o procurasse ou lhe preterisse que venha na discussão da ideologia e das idéias do conhecimento porque ninguém é mais do que ninguém aqui na Câmara temos que nos comportar como parlamentares que somos. **Braz Assis Behnck** recitou uma frase do ganhador do Premio Nobel da paz "o ódio será dissipado pelo amor e um dia as pessoas irão se amar" quis dizer que existe varias forma de amar e acredita que o amor irá vencer todas as diferenças, faz suas as palavras do finado Ottomar de Souza Pinto, se não fosse o Vereador Telmário de Oliveira Mota não saberia dos meus erros como Presidente, ele como auditor de banco realmente tem um olho clínico e deu uma colaboração muito grande para que possamos aprovar na próxima sexta feira Lei Orgânica que talvez seja uma das melhores Leis dos Municípios. E sobre suas diferenças o Presidente Braz Assis Behnck tem certeza que o amor dissipará o ódio. **Maria de Lourdes Pinheiro** agradeceu o Vereador Telmario Mota e frisou o quanto ele é importante na Casa, pois é uma pessoa íntegra, e tem a humildade de se retratar quando comete erros, e ela tem aprendido muito com ele. **Francisco de Souza Cruz** concordou com a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro no que diz respeito ao Vereador Telmário Mota e acrescentou que nesta Casa democrática deveria haver mais respeito e compreensão e não tantas agressões. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 15 de dezembro de dois mil e dez. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Paulo Bastos Linhares
2º Secretário